



PROJETO DE LEI Nº 7829 / 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BENEDITO
FERNANDES FARIA. (*1931 +1974)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENEDITO FERNANDES FARIA a atual rua conhecida como Rua Benedito Fernandes Faria, com início na Rua Vicente José Pereira e término na Rua Maria do Carmo Faria, no Loteamento São José.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

Dionicio do Pantano
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Benedito Fernandes Faria, nasceu em 1931, na cidade de Pouso Alegre/MG. Foi criado no Distrito São José do Pantano, crescendo no meio rural e ensinou seus filhos a importância da agricultura.

Casou-se com Balbina Pereira de Faria, com a qual tiveram seis filhos.

Aprendeu a amar a vida no campo e ganhar a sua vida com o fruto da terra. Seus filhos constituíram família e têm em Pouso Alegre seu lar.

Benedito Fernandes Faria era uma pessoa alegre, gostava de conversar com os amigos. Estava sempre pronto a ajudar quem o procurasse com algum problema. Infelizmente, faleceu 20 de março de 1974.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

Dionicio do Pantano
VEREADOR